



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE - GAB. 22



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

Nome:	Gabinete:
RAFAEL PRUDENTE	22
CPF:	Nº Conta BRB:
000.662.961-02	218.008577-4

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA	002.897.609	600,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			600,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e

autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, Deputado(a) Distrital, em 08/12/2022, às 11:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0977722** Código CRC: **13B662DE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8222
www.cl.df.gov.br - dep.rafaelprudente@cl.df.gov.br

00001-00005623/2022-64

0977722v3

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

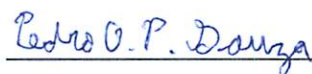
Pelo presente instrumento particular de Rescisão Contratual que fazem, de um lado, **CALL OF TECH**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 21.452.797/0001-38 e INSC /DF nº 07702868/001-23, com sede no Condomínio Estancia Jardim Botânico – J 157 CEP: 71680-36, Brasília/DF devidamente representada neste ato por **PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA** inscrito no CPF sob nº 039.628.251-26, pelo outro lado **Rafael Cavalcanti Prudente**, brasileiro, Deputado Distrital, inscrito no CPF 000.662.961-02, e RG 2201553 SSP/DF, endereçado na Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Praça Municipal Quadra 2, lote 05, 4º andar, Gabinete 22, Brasília/DF, têm entre si de maneira justa e acordada, o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo:

DO TERMO DE RESCISÃO

CLÁUSULA I - O presente TERMO DE RESCISÃO, tem como objeto o cumprimento das prescrições contidas na CLÁUSULA QUARTA, que estabelece: **O presente contrato vigora a partir da sua assinatura por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes mesmo durante o prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, através de notificação, hipótese em que não recairão sobre as partes quaisquer ônus, multas ou encargos.**

CLÁUSULA II - O Contrato de Prestação de Serviços de consiste na prestação de Serviços de informação através de clipping, contendo matérias de política de Brasília publicadas nos principais veículos de mídia impressa do país, blogs e sites para subsidiar a atividade parlamentar do Deputado Rafael Prudente firmado em 01 de Janeiro de 2021, fica rescindido a partir de 30 de Dezembro de 2022. E, por estarem as partes justas e acordadas, assino o presente termo.

Brasília – DF 01 de Dezembro de 2022



CALL OF TECH – PEDRO OLIVEIRA PAIVA E SOUZA



DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532212214527970001380028976091	Número NFAe 002897609	Valor Total 600,00	Data de Emissão 05/12/2022 10:14:32	Data de Saída 05/12/2022 10:14:32
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF			CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO	

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126		CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123	
Endereço ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 N°157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.680-365

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE		CPF/CNPJ 00066296102	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL Q. 02 - LOTE 5 - ED SEDE - GAB 22	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO 01/12/2022 A 31/12/2022	1	600,00	1	0,00	600,00	0,00
Totais						600,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532212214527970001380028976091

Recebemos
Em, 05/12/2022
Pedro C. P. Souza



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Gabinete da Presidência
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Presidência



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Parlamentar: Deputado RAFAEL PRUDENTE	
Mes: DEZEMBRO	Ano : 2022

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	600,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		600,00



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUIZ CABRAL - Matr. 11860**, Técnico Legislativo, em 08/12/2022, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0979465** Código CRC: **94B96E7B**.



[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso: 532212214527970001380028976091 **Número NFAe:** 002897609 **Data de Emissão:** 05/12/2022 10:14:32 **Data de Saída:** 05/12/2022 10:14:32
 NFAe Remetente/Prestador Destinatário Produtos/Serviços Transporte Inf. Adicionais

Dados da NFAe

Número 002897609 **Data de emissão** 05/12/2022 10:14:32 **Valor total da nota fiscal** 600,00

Status
Autorizada

Natureza da operação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF

CFOP
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

Emitente

CPF / CNPJ 21452797000138 **Nome/Razão social** PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126

Inscrição estadual 0770286800123 **UF** DF

Destinatário

CPF / CNPJ 00066296102 **Nome/Razão social** RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE

Inscrição estadual **UF** DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00005623/2022-64	2022NE00133	000.662.961-02 - RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	R\$ 600,00
TOTAL:			R\$ 600,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0977722	R\$ 600,00
TOTAL:		R\$ 600,00

Valor Bruto R\$ 600,00

Valor Líquido R\$ 600,00

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00005623/2022-64	2022NE00133	000.662.961-02 - RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	R\$ 600,00
TOTAL:			R\$ 600,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0977722	R\$ 600,00
TOTAL:		R\$ 600,00

Valor Bruto R\$ 600,00

Valor Líquido R\$ 600,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 14/12/2022, às 20:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS** - Matr. 21490, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/12/2022, às 10:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA** - Matr. 22302, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/12/2022, às 11:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0987254** Código CRC: **78143887**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00005623/2022-64

0987254v2